



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Trabiju e dá outras providências.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais em especial aquelas contidas no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º- Ficam criadas e incorporadas ao Anexo I da Lei Complementar nº 127/2021, alterada pela Lei Complementar nº 131/2021 e demais legislação municipal, as vagas de empregos públicos permanentes especificadas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único: As vagas de que trata o “caput” deste artigo passam a integrar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Trabiju, com estrita observância das referências salariais constantes da tabela de salários retratada no Anexo IV, da Lei Complementar nº 127/2021 e de suas alterações posteriores, bem como os requisitos para provimento, a jornada de trabalho semanal e as atribuições de cada emprego.

Art. 2º- Ficam extintos do quadro de emprego público permanente da Prefeitura Municipal de Trabiju e declarados desnecessários por serem ociosos, com respectivas vagas, os empregos abaixo especificados e que estão relacionados no Anexo I da Lei Complementar nº 127/2021 e em suas posteriores alterações, a saber:

- I-** Auxiliar de Enfermagem, com a única vaga existente.
- II-** Ajudante de Eletricista, com a única vaga existente.
- III-** Salva-Vidas, com duas vagas existentes.
- IV-** Zelador, com cinco vagas existentes.
- V-** Zelador de Cemitério, com duas vagas existentes.

Art. 3º- Ficam extintas e declaradas desnecessárias ao serviço público municipal, as vagas indicadas no Anexo II desta Lei, vinculadas ao emprego público municipal permanente de pedreiro, constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 127/2021 e em suas posteriores alterações.

Art. 4º- Todas as vagas de que trata o Anexo I desta Lei serão providas mediante prévia aprovação em concurso público e a contratação submetida ao regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º- A estimativa do impacto orçamentário-financeiro em face da expansão das despesas descritas nesta Lei será no valor de:

- I-** R\$ 99.007,84 (noventa e nove mil, sete reais e oitenta e quatro centavos) no exercício financeiro vigente.
- II-** R\$ 429.466,79 (quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), no exercício de 2026.
- III-** R\$ 450.940,13 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta reais e treze centavos) no exercício de 2027.

Art. 6º- Integram a presente Lei os seguintes Anexos:

- I-** Anexo I - Quadro de Criação de Vagas em Empregos Públicos Permanentes Existentes.



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

- II- Anexo II - Quadro de Extinção de Vagas em Empregos Públicos Permanentes Existentes.
- III- Anexo III – Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente aos exercícios de 2025, 2026 e 2027.
- IV- Anexo IV – Declaração do Ordenador da Despesa de que o Aumento tem Adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º- As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas por meio de verbas e dotações existentes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, através de decreto municipal.

Art. 8º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju/SP, 07 de outubro de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária Municipal



Prefeitura do Município de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I – Lei Complementar nº 167/2025

Quadro de Criação de Vagas em Empregos Públicos Permanentes Existentes

1-) Emprego Público de Motorista						
Vagas/Empregos Atuais		Vagas Criadas	Total de Vagas			Referência Salarial
Existentes	Ocupadas		Existentes	Ocupadas	Livres	
16	15	04	20	15	05	11
Atribuições do Emprego	Dirigir e conservar os veículos automotores da frota do Município, conduzindo-os com prudência, cautela, zelo e cuidado em trajeto determinado e de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de cargas e de pessoas, inclusive, servidores, autoridades, pacientes e outros, devendo, também: inspecionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; dirigir o veículo, sempre com estrita observância das normas de trânsito, observando mapas, itinerários ou programas estabelecidos e determinados até o local de chegada e regresso; zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando pequenos reparos, para assegurar o seu perfeito estado; manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso; efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas ou cargas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento; executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.					
Requisitos para Provimento	Alfabetização e Carteira Nacional de Habilitação válida – Categoria “D”, mínimo.					
Jornada de Trabalho	44h00 (quarenta e quatro horas) na semana.					
2-) Emprego Público de Técnico de Enfermagem						
Vagas/Empregos Atuais		Vagas Criadas	Total de Vagas			Referência Salarial
Existentes	Ocupadas		Existentes	Ocupadas	Livres	
04	04	04	08	04	04	19
Atribuições do Emprego	Acompanhar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde, zelando pelas metas e rotinas de trabalho, para auxiliar no atendimento aos pacientes. Descrição Detalhada: Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o Enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para a prevenção da desnutrição; Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; Preparar e esterilizar o material e o instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as normas e as rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.					



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Requisitos para Provimento	Certificado de conclusão de curso técnico de enfermagem devidamente registrado ou declaração de conclusão do curso de técnico de enfermagem expedida pela instituição educacional e, respectivo registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Jornada de Trabalho	44h00 (quarenta e quatro horas) na semana.

3-) Emprego Público de Secretário

Vagas/Empregos Atuais		Vagas Criadas	Total de Vagas			Referência Salarial
Existentes	Ocupadas		Existentes	Ocupadas	Livres	
03	02	02	05	02	03	21
Atribuições do Emprego	Desempenhar funções administrativas e de suporte ao órgão público, envolvendo organização, comunicação e gestão de informações; gerenciar serviços internos, organizar reuniões, preparar documentos, responder a correspondências sob orientação e manter arquivos organizados; realizar a comunicação interna entre servidores e agentes políticos e a externa com os usuários do serviço público e a população em geral, garantindo o bom funcionamento das operações diárias. Gerenciar agendas, marcar compromissos, organizar viagens se for o caso, controlar prazos e manter o controle de documentos. Atender telefone e pessoalmente redigir e enviar correspondências, e-mails, ofícios e relatórios. Preparar documentos, apresentações e relatórios, controlar materiais de escritório, auxiliar na gestão financeira básica, se for necessário, e realizar outras tarefas administrativas. Organizar e manter arquivos físicos e digitais, garantindo a fácil localização de documentos. Servir como ponto de contato entre diferentes setores da Administração Pública facilitando a comunicação e a troca de informações. Auxiliar na atualização de planilhas, na gestão de informações e no controle de processos administrativos. Recepcionar as pessoas, fornecer informações e direcioná-los adequadamente. Receber e protocolar documentos e requerimentos. Outras atribuições correlatas ao emprego público.					
Requisitos para Provimento	Ensino Médio Completo.					
Jornada de Trabalho	44h00 (quarenta e quatro horas) na semana.					

4-) Emprego Público de Escriturário

Vagas/Empregos Atuais		Vagas Criadas	Total de Vagas			Referência Salarial
Existentes	Ocupadas		Existentes	Ocupadas	Livres	
05	04	03	08	04	04	09
Atribuições do Emprego	Prestar assistência à unidade de atuação, emitindo pareceres, bem como controlar os serviços gerais de escritório, compatibilizando os programas administrativos com as demais medidas. Descrição Detalhada: Elaborar pareceres sobre os assuntos de sua unidade, coletando e analisando os dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos; Coordenar e promover a execução dos serviços gerais de escritório, verificando os documentos, para garantir os resultados da unidade; Coordenar e acompanhar processo licitatório, verificando o cumprimento da legislação pertinente, para assegurar a obtenção dos resultados. Participar de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxograma, organogramas e demais esquemas gráficos, para garantir maior produtividade e eficiência dos serviços. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.					



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Requisitos para Provimento	Ensino Médio Completo.
Jornada de Trabalho	44h00 (quarenta e quatro horas) na semana.



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo II – Lei Complementar nº 167/2025

Quadro de Extinção e de Declaração de Desnecessidade de Vagas Permanentes

1-) Emprego Público de Pedreiro						
Nº de Empregos/Vagas Atuais			Nº de Vagas	Total de Empregos e Vagas Remanescentes 08		Observações
Existentes	Ocupados	Livres	Extintas	Ocupadas	Livres	
14	02	12	06	02	06	v. abaixo
Obs: Referência Salarial; Jornada de Trabalho; Atribuições do Emprego e Requisitos de Provimento, tudo na forma da Legislação Vigente.						



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III – Lei Complementar nº 167/2025
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente aos
exercícios de 2025, 2026 e 2027.

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), apresenta-se a estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da criação de cargos públicos efetivos no quadro de servidores da rede municipal, visando atendimento à crescente demanda e manutenção da qualidade dos serviços ofertados para a população.

A proposta contempla a criação dos seguintes cargos:

- 03 vagas de Escriturário
- 04 vagas de Motorista
- 02 vagas de Secretário
- 04 vagas de Técnico de Enfermagem

2. EVENTO (LRF, art. 16, caput)

DESCRIÇÃO DO EVENTO

- () Criação
- (X) Expansão
- () Aperfeiçoamento

3. ORIGEM DOS RECURSOS (LRF, art. 17, § 1º)

A despesa será custeada por recursos previstos no orçamento e abertura de crédito suplementar se necessário, conforme previsto na **Lei nº 4.320/64** e no **art. 167, § 2º da Constituição Federal**.

Indicação da legislação orçamentária:

- ☒ **PPA – Plano Plurianual:** Lei nº 676/2021
- ☒ **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:** Lei nº 772/2024
- ☒ **LOA – Lei Orçamentária Anual:** Lei nº 771/2024

4. JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa assegurar a continuidade e ampliação dos serviços prestados à população, sobretudo diante da evolução da população do município, a medida observa o interesse público e a necessidade de manutenção e implementar vagas de emprego público para o atendimento das novas demandas.



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

5. PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADOS (LRF, art. 16, § 2º)

A estimativa do impacto financeiro foi realizada considerando a remuneração prevista para o cargo, encargos trabalhistas e reflexos orçamentários. Além disso, para os exercícios de 2026 e 2027, foi aplicada uma estimativa de inflação de 5% ao ano, conforme previsão baseada no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2025	2026	2027
(A) Superávit Financeiro do exercício anterior R\$	0,00	0,00	0,00
(B) Receita prevista e esperada no ano R\$	25.000.000,00	25.905.000,00	26.811.675,00
(C) Disponibilidade Financeira	25.000.000,00	25.905.000,00	26.811.675,00
(D) Custo da nova despesa no ano R\$	99.007,84	0,00	0,00
(E) Custo da nova despesa com inflação R\$	0,00	429.466,79	450.940,13
(F) Custo Total da nova despesa R\$	99.007,84	429.466,79	450.940,13
(F/B) Estimativa do impacto orçamentário %	0,3960%	1,6579%	1,6819%
(F/C) Estimativa do impacto financeiro %	0,3960%	1,6579%	1,6819%

GASTOS COM PESSOAL		Agosto de 2025
DESCRIÇÃO		VALOR
1	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	24.525.461,36
2	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	10.557.927,49
3	(-) DEDUÇÕES – INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO / DEC. JUDICIAL	768.976,81
4	(=) DESPESAS COM PESSOAL APURADA	9.788.950,68
5	PERCENTUAL APURADA COM PESSOAL	39,91
6	(+) CUSTO DE NOVAS DESPESAS ACUMULADAS NO EXERCICIO	333.287,21
7	(+) CUSTO DA NOVA DESPESA - cargos efetivos no quadro de servidores	99.007,84
8	(=) PROJEÇÃO TOTAL DESPESA COM PESSOAL	10.221.245,73
9	PROJEÇÃO DO PERCENTUAL COM PESSOAL TOTAL	41,68

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO DE 2025

ÍTEM	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIA	VALOR DA REFERÊNCIA	VAGAS	CUSTO MENSAL	3 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS 1/3	INSS	FGTS	TOTAL
1	ESCRITURÁRIO	9	R\$ 1.573,69	3	R\$ 4.721,07	R\$ 14.163,21	R\$ 1.180,27	R\$ 393,42	R\$ 2.203,17	R\$ 1.258,95	R\$ 19.199,02
2	MOTORISTA	11	R\$ 1.669,50	4	R\$ 6.678,00	R\$ 20.034,00	R\$ 1.669,50	R\$ 556,50	R\$ 3.116,40	R\$ 1.780,80	R\$ 27.157,20
3	SECRETÁRIO	21	R\$ 2.243,74	2	R\$ 4.487,48	R\$ 13.462,44	R\$ 1.121,87	R\$ 373,96	R\$ 2.094,16	R\$ 1.196,66	R\$ 18.249,09
4	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19	R\$ 2.114,91	4	R\$ 8.459,64	R\$ 25.378,92	R\$ 2.114,91	R\$ 704,97	R\$ 3.947,83	R\$ 2.255,90	R\$ 34.402,54
TOTAL:					R\$ 24.346,19	R\$ 73.038,57	R\$ 6.086,55	R\$ 2.028,85	R\$ 11.361,56	R\$ 6.492,32	R\$ 99.007,84

ANOS DE 2026 e 2027

ÍTEM	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERENCIA	VALOR DA REFERÊNCIA	VAGAS	CUSTO MENSAL	12 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS 1/3	INSS	FGTS	TOTAL	PROJEÇÃO 2026 + IPCA	PROJEÇÃO 2027 + IPCA
1	ESCRITURÁRIO	9	R\$ 1.573,69	3	R\$ 4.721,07	R\$ 56.652,84	R\$ 4.721,07	R\$ 1.573,69	R\$ 11.330,57	R\$ 5.035,81	R\$ 79.313,98	R\$ 83.279,67	R\$ 87.443,66
2	MOTORISTA	11	R\$ 1.669,50	4	R\$ 6.678,00	R\$ 80.136,00	R\$ 6.678,00	R\$ 2.226,00	R\$ 16.027,20	R\$ 7.123,20	R\$ 112.190,40	R\$ 117.799,92	R\$ 123.689,92
3	SECRETÁRIO	21	R\$ 2.243,74	2	R\$ 4.487,48	R\$ 53.849,76	R\$ 4.487,48	R\$ 1.495,83	R\$ 10.769,95	R\$ 4.786,65	R\$ 75.389,66	R\$ 79.159,15	R\$ 83.117,10
4	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19	R\$ 2.114,91	4	R\$ 8.459,64	R\$ 101.515,68	R\$ 8.459,64	R\$ 2.819,88	R\$ 20.303,14	R\$ 9.023,62	R\$ 142.121,95	R\$ 149.228,05	R\$ 156.689,45
TOTAL:			R\$ 1.573,69		R\$ 24.346,19	R\$ 292.154,28	R\$ 24.346,19	R\$ 8.115,40	R\$ 58.430,86	R\$ 25.969,27	R\$ 409.015,99	R\$ 429.466,79	R\$ 450.940,13



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

EVENTO	CUSTO DA NOVA DESPESA	INDICE IPCA PROJETADO	CUSTO ANUAL
PROJEÇÃO DA NOVA DESPESA 2025	R\$ 99.007,84	0,00	R\$ 99.007,84
PROJEÇÃO DA NOVA DESPESA 2026	R\$ 409.015,99	5,00	R\$ 429.466,79
PROJEÇÃO DA NOVA DESPESA 2027	R\$ 429.466,79	5,00	R\$ 450.940,13

Fonte: Boletim Focus - Banco Central do Brasil



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV – Lei Complementar nº 167/2025

Declaração do Ordenador da Despesa de que o Aumento tem Adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Eu, **Marcelo Rodrigues Fonseca**, na qualidade de **Prefeito Municipal**, DECLARO, com fundamento nos estudos realizados pelo setor de contabilidade, que:

- ✓ A despesa com a criação dos cargos para o Departamento de Educação possui adequada previsão orçamentária e financeira, conforme demonstrado neste documento.
- ✓ A execução do gasto não comprometerá a prestação dos serviços essenciais nem afetará as metas fiscais do município.
- ✓ Os recursos para pagamento estão devidamente assegurados, sem risco de endividamento excessivo ou descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).